



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Dezembro de 2021.

**OF. /SEMEC/RNS – Nº 1159/2021.**

Excelentíssimo Senhor,

CONSIDERANDO, a importância do uso de uniformes para sanar as necessidades quanto à limpeza e manipulação dos alimentos tornando-os mais saudáveis, bem como dotar os servidores de vestimentas adequadas ao bom desempenho de suas funções.

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformes para padronização e melhor identificação dos servidores no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

Diante o exposto solicitamos Contratação de Empresa especializada em CONFECÇÃO DE UNIFORMES para Merendeiras, Serventes e Motoristas lotados **na secretaria municipal de educação**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

**FONTE DE RECURSO: - RECURSOS ORDINÁRIOS - 1001000000**

Atenciosamente.

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 0789/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RIO NOVO DO SUL/ES**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **I - Objeto:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada em CONFECÇÃO DE UNIFORMES para Merendeiras, Serventes e Motoristas lotados **na secretaria municipal de educação**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

### **II - Justificativas:**

CONSIDERANDO, a importância do uso de uniformes para sanar as necessidades quanto à limpeza e manipulação dos alimentos tornando-os mais saudáveis, bem como dotar os servidores de vestimentas adequadas ao bom desempenho de suas funções.

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformes para padronização e melhor identificação dos servidores no uso de suas funções, principalmente em serviços externos.

Diante o exposto solicitamos Contratação de Empresa especializada em CONFECÇÃO DE UNIFORMES para Merendeiras, Serventes e Motoristas lotados **na secretaria municipal de educação**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

### **III - Especificações técnicas**

- Conforme Pedido de Compras Simples.

### **IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:**

#### **Prazo de Entrega:**

20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **Local de Entrega, com endereço completo:**

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antonio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

**Condições:**

A entrega será de forma única. ✓

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

**V- Prazo e condições de garantia**

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 100 (cem) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**VI - Qualificações técnicas**

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

**VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:**



Nome: DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
Telefone: 28 3533 1340

### **VIII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:**

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

### **IX - Obrigações do Contratante:**

- a) Providenciar local adequado para prestação do serviço;
- b) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

### **X - Obrigações da contratada**

- a) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os serviços no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

### **XI - Fiscal do contrato**

Nome: GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO  
Cargo: PROFESSORA  
Telefone: 28 3533 1340

### **XII - Condições gerais**

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam



direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos  
Rio Novo do Sul - ES, 22 de dezembro de 2021

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:  
**Girlane Casimiro Bertholi Romão**

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência  
**Dayana Pessini Marconsini Marin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**



“DESCRIÇÃO DE ITENS”

ITEM	QUANT	UN	ITEM	CÓDIGO
01	60	UND	Avental na cor branca, em oxford 100% poliester, bordado a bandeira do município	00023913
02	60	UND	Touca/rede preta; protetora capilar confeccionada com fios de poliamida e elástico costurado (em overtoque) na extremidade.	00023914
03	9	UND	Calça feminina com cós na frente e elástico atrás no tamanho p em gabardine twoway 100% poliester, sem bolso na cor branca	00023915
04	12	UND	Calça feminina com cós na frente e elástico atrás no tamanho m em gabardine twoway 100% poliester, sem bolso na cor branca	00023916
05	21	UND	Calça feminina com cós na frente e elástico atrás no tamanho g em gabardine twoway 100% poliester, sem bolso na cor branca	00023917
06	15	UND	Calça feminina com cós na frente e elástico atrás no tamanho gg em gabardine twoway 100% poliester, sem bolso na cor branca	00023918
07	9	UND	Calça feminina com cós na frente e elástico atrás no tamanho xgg em gabardine twoway 100% poliester, sem bolso na cor branca	00023919
08	3	UND	Camisa jaleco branca, com mangas e viés verde escuro, dois bolsos na parte inferior da frente com viés verde escuro, bordado na altura do peito a bandeira do município em 4cm x 6cm, em gabardine twoway 100% poliester, na cor branca, no tamanho p	00023920
09	15	UND	Camisa jaleco branca, com mangas e viés verde escuro, dois bolsos na parte inferior da frente com viés verde escuro, bordado na altura do peito a bandeira do município em 4cm x 6cm, em gabardine twoway 100% poliester, na cor branca, no tamanho m	00023921
10	33	UND	Camisa jaleco branca, com mangas e viés verde escuro, dois bolsos na parte inferior da frente com viés verde escuro, bordado na altura do peito a bandeira do município em 4cm x 6cm, em gabardine twoway 100% poliester, na cor branca, no tamanho g	00023922
11	15	UND	Camisa jaleco branca, com mangas e viés verde escuro, dois bolsos na parte inferior da frente com viés verde escuro, bordado na altura do peito a bandeira do município em 4cm x 6cm, em gabardine twoway 100% poliester, na cor branca, no tamanho gg	00023923
12	3	UND	Camisa jaleco branca, com mangas e viés verde escuro, dois bolsos na parte inferior da frente com viés verde escuro, bordado na altura do peito a bandeira do município em 4cm x 6cm, em gabardine twoway 100% poliester, na cor branca, no tamanho xgg	00023924
13	12	UND	Camisa em malha pv na cor branca, tamanho p, gola careca, com viés verde escuro na manga e na gola, cor branca, bordado na altura do peito a a bandeira do município em 3cm x 5cm	00023925
14	48	UND	Camisa em malha pv na cor branca, tamanho m, gola careca, com viés verde escuro na manga e na gola, cor branca, bordado na altura do peito a a bandeira do município em 3cm x 5cm	00023926
15	45	UND	Camisa em malha pv na cor branca, tamanho g, gola careca, com viés verde escuro na manga e na gola, cor branca, bordado na altura do peito a a bandeira do município em 3cm x 5cm	00023927
16	30	UND	Camisa em malha pv na cor branca, tamanho gg, gola careca, com viés verde escuro na manga e na gola, cor branca, bordado na altura do peito a a bandeira do município em 3cm x 5cm	00023928
17	3	UND	Camisa em malha pv na cor branca, tamanho xgg, gola careca, com viés verde escuro na manga e na gola, cor branca, bordado na altura do peito a a bandeira do município em 3cm x 5cm	00023929
18	4	UND	Camisa gola polo, tamanho p, cor branca, malha pv, com bordado no bolso e detalhes em verde escuro na gola e na manga	00023930
19	8	UND	Camisa gola polo, tamanho m, cor branca, malha pv, com bordado no bolso e detalhes em verde escuro na gola e na manga	00023931
20	12	UND	Camisa gola polo, tamanho g, cor branca, malha pv, com bordado no bolso e detalhes em verde escuro na gola e na manga	00023932
21	6	UND	Camisa gola polo, tamanho gg, cor branca, malha pv, com bordado no bolso e detalhes em verde escuro na gola e na manga	00023933
22	4	UND	Camisa gola polo, tamanho xgg, cor branca, malha pv, com bordado no bolso e detalhes em verde escuro na gola e na manga	00023934



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**



23	140	UND	Máscara de tecido verde escuro tamanho m adulto, tecido tricoline, tecido duplo, costuras rebatidas, cordinha de microfibra; bordada a bandeira do município em 3cm x 5cm Modelo 3d	00023935
24	100	UND	Máscara de tecido verde escuro tamanho g adulto, tecido tricoline, tecido duplo, costuras rebatidas, cordinha de microfibra; bordada a bandeira do município em 3cm x 5cm Modelo 3d	00023936
25	10	UND	Máscara de tecido verde escuro tamanho gg adulto, tecido tricoline, tecido duplo, costuras rebatidas, cordinha de microfibra; bordada a bandeira do município em 3cm x 5cm Modelo 3d	00023937